



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 951741

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ.**

Nome da autoridade competente: **Roberto de Souza Rodrigues.**

Número do CPF: ***.193.637-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Ciências Econômicas/Instituto Multidisciplinar.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 30 de março de 2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, Edição 61, Seção 2, Pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153166/Código de Gestão 15240 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153166 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 951741 e o consequente ajuste do cronograma físico-financeiro.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 951741 fica prorrogado para 31 de dezembro de 2025.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

Serão realizados os seguintes ajustes no plano de trabalho:

- Alteração da porcentagem das despesas operacionais e administrativas da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – FAPUR para 10,7% no item 8 (custos indiretos);
- Alteração do valor unitário e do valor total da etapa 2.1 para R\$ 22.835,00 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais) no item 9 (cronograma físico-financeiro); e
- Alteração do valor unitário da etapa 3.1 para R\$ 72.077,44 (setenta e dois mil setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) no item 9 (cronograma físico-financeiro).

Reitera-se que os ajustes realizados não implicam em alteração no valor total das metas.

O cronograma físico-financeiro e o item 8 (custos indiretos) passam a ser os expressos no Plano de Trabalho atualizado, vinculado a esse Termo Aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 951741 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Seropédica/RJ, maio de 2025.

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Brasília/DF, maio de 2025.

VANDERLEY ZIGER

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Rodrigues, Usuário Externo**, em 15/05/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 16/05/2025, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42509982** e o código CRC **500CAF7**.

Referência: Processo nº 55000.016175/2023-25

SEI nº 42509982